



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE
Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000
Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19
www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESSOAL Nº 03/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES E JOCILENE FÁVERO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE/ES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.350.320/0001-19, situada à Rua Theresa Fiorentini, nº 133, Centro, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, o Senhor **SÉRGIO LUIZ TAMANINI**, brasileiro, casado, agricultor, inscrito no **CPF sob o nº 089.356.547-44**, residente e domiciliado no Córrego Dumer, Zona Rural, S/N, Município de São Domingos do Norte/ES.

CONTRATADA: JOCILENE FÁVERO, brasileira, divorciada, inscrita no **CPF sob o nº 009.857.377-27**, **RG nº 14.587.036-ES**, residente e domiciliada à Rua Projetada, nº 06, bairro Cris, Município de São Domingos do Norte – ES.

As partes acima identificadas têm por objetivo, resolvem firmar **PRIMEIRO TERMO ADITIVO, referente ao CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 03/2025**, que será regido mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 03/2025**, que versa sobre a função de Assistente Administrativo, conforme descrito no art. 8º, inciso III, da Lei nº 956/2019, com lotação no Setor Administrativo, Legislativo e de Serviços da Câmara Municipal e jornada semanal de 30 (trinta) horas.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

3.1. O prazo de vigência contratual previsto Contrato Temporário nº 03/2025, fica prorrogado até o dia 31 de dezembro de 2025, a partir de 02 de julho de 2025.

Ficam perfeitamente mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do referido contrato, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte – ES CEP 29745-000

Telefone (027) 99815-4430 CNPJ 36.350.320/0001-19

www.camarasdn.es.gov.br admin@camarasdn.es.gov.br

E, por estarem assim ajustadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

São Domingos do Norte/ES, 02 de julho de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO DOMINGOS DO NORTE
CONTRATANTE

JOCILENE FÁVERO
CPF Nº 009.857.377-27
CONTRATADA

1ª TESTEMUNHA

Nome: Moacir P. S.

CPF: 078.236.627-95

2ª TESTEMUNHA

Nome: M^{ma} das Graças S. Rangel

CPF: 827-827-457-72